

A Confederação Brasileira de Atletismo-CBAAt no uso das atribuições estatutárias que conferem a seu Presidente infra-assinado, as alíneas “A” do Artigo 41 e do Artigo 87 do Estatuto Social e de acordo com as normas legais vigentes, através deste ato oficial leva ao conhecimento das federações filiadas e da comunidade do atletismo brasileiro, mediante publicação simultânea no sítio eletrônico da CBAAt, o que segue:

I. **Desafio do Atletismo CBAAt/CPB – 1ª Etapa** **25 de março de 2018 – São Paulo**

Confirma-se a realização do evento em referência, na data e local acima indicados, com as seguintes informações complementares:

- Regulamento: encaminha-se em anexo;
- Programa Horário: encaminha-se em anexo;
- Congresso Técnico: não será realizado;
- Normas da Competição: encaminha-se em anexo, as normas de funcionamento da competição.
- Inscrições: as inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas pelas equipes participantes, seguindo as instruções abaixo:

1. Poderão tomar parte do evento atletas com registro na CBAAt e CPB;
2. Além do registro no CPB os paratletas deverão possuir *Classificação Internacional*;
3. **Atletas com registro na CBAAt**: os clubes deverão encaminhar relação de atletas contendo nº de registro, nome completo do atleta, data de nascimento, sexo e prova para anderson@cbat.org.br.
4. **Atletas com registro na CPB**: os clubes deverão encaminhar relação de atletas contendo nº de registro, nome completo do paratleta, data de nascimento, sexo e prova para atletismo@cpb.org.br.
5. As inscrições deverão feitas até o dia 20 de março de 2018.

Transporte, hospedagem e alimentação correm por conta dos participantes.

II. **Calendário Oficial da CBAAt – 2018**

Encaminha-se, em anexo, o Calendário Oficial da CBAAt, com a inclusão das duas etapas do Desafio do Atletismo CBAAt/CPB.



JOSÉ ANTONIO MARTINS FERNANDES
PRESIDENTE